



# NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS DE 21 a 25 DE JANEIRO DE 2019

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMOS DIPLOMAS APROVADOS

#### [Decreto da Assembleia 272/XIII](#)

Regime de comunicação obrigatória de informações financeiras

#### [Decreto da Assembleia 270/XIII](#)

Altera o funcionamento e enquadramento das entidades de resolução extrajudicial de litígios de consumo, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro

#### [Decreto da Assembleia 269/XIII](#)

Regula a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros, bem como o tratamento desses dados, transpondo a Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e procede à terceira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna

### ESPACIAL

#### [Decreto-Lei n.º 16/2019 - Diário da República n.º 15/2019, Série I de 2019-01-22](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece o regime de acesso e exercício de atividades espaciais

## FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Banco de Portugal publica Instrução relativa ao Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna \(ILAAP\)](#)

[Banco de Portugal publica Instrução relativa ao Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno \(ICAAP\)](#)

[Nota de Informação Estatística - Análise das empresas da indústria das bebidas 2017](#)

[Nota de Informação Estatística - Financiamento das administrações públicas – novembro de 2018](#)

[Nota de Informação Estatística – Endividamento do setor não financeiro - novembro de 2018](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Publicação de documentos decorrentes da Consulta pública do CNSF sobre a transposição da Diretiva dos Acionistas](#)

[Prioridades da CMVM para 2019](#)

[Circular às Sociedades gestoras sobre fundos do mercado monetário](#)

## FISCAL

[Portaria n.º 31/2019 - Diário da República n.º 17/2019, Série I de 2019-01-24](#)

Presidência e da Modernização Administrativa, Finanças, Justiça e Adjunto e Economia

Aprova os termos a que deve obedecer o envio da Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (IES/DA)

[Portaria n.º 32/2019 - Diário da República n.º 17/2019, Série I de 2019-01-24](#)

Presidência e da Modernização Administrativa, Finanças e Adjunto e Economia

Aprova o modelo de impresso relativo ao Anexo R do modelo declarativo da IES

[Portaria n.º 30-A/2019 - Diário da República n.º 16/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-01-23](#)

Finanças

Aprova as instruções de preenchimento da declaração mensal de remunerações (DMR), aprovada pela [Portaria n.º 40/2018](#), de 31 de janeiro

## IMOBILIÁRIO

[Decreto-Lei n.º 15/2019 - Diário da República n.º 14/2019, Série I de 2019-01-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria o procedimento de identificação e reconhecimento de prédio rústico ou misto sem dono conhecido, adiante designado por prédio sem dono, e respetivo registo

## INSOLVÊNCIA

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 675/2018 - Diário da República n.º 16/2019, Série I de 2019-01-23](#)

Tribunal Constitucional

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma do n.º 4 do artigo 17.º-G do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 53/2004](#), de 18 de março, quando interpretada no sentido de o parecer do administrador judicial provisório que conclua pela situação de insolvência equivaler, por força do disposto no artigo 28.º - ainda que com as necessárias adaptações -, à apresentação à insolvência por parte do devedor, quando este discorde da sua situação de insolvência

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 24 JANEIRO DE 2019

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

1. Foi aprovado o **decreto-lei que altera o mapa judiciário**, reforçando a especialização dos tribunais judiciais.

O diploma assenta na necessidade de reavaliação da oferta judiciária, tendo por referência a evolução dos fluxos processuais. As alterações introduzidas vão no sentido de reforçar a oferta especializada, aproximar a justiça dos cidadãos e adequar os respetivos quadros de juízes de direito e magistrados do Ministério Público.

O reforço da oferta especializada será concretizado através da criação de novos juízos em matéria de comércio, família e menores, e trabalho, e do desdobramento de juízos de competência genérica em juízos especializados. Para a aproximação das populações à justiça e aos tribunais, as soluções propostas resultam da avaliação realizada aos constrangimentos e necessidades de cada uma das comarcas, que determinou a criação de juízos especializados em localidades onde estes não existiam ou onde existiam apenas juízos de competência genérica.

Relativamente à adequação dos quadros de juízes e magistrados do Ministério Público, o decreto-lei estabelece o respetivo reforço tendo em conta a criação de novos juízos e do desdobramento dos já existentes.

2. O Conselho de Ministros aprovou hoje o decreto-lei que atualiza a **base remuneratória da Administração Pública para os 635,07 euros**.

3. Foi aprovado o decreto-lei que altera o programa **Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)**.

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

Criado através do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, o MAVI visa proporcionar as condições necessárias para a autonomização e autodeterminação das pessoas com deficiência, garantindo a disponibilização de assistência pessoal para a realização de atividades de vida diária e de mediação em contextos diversos.

O modelo assenta no pressuposto de que não deve existir acumulação de apoios públicos prestados às pessoas com deficiência, designadamente entre as respostas sociais de tipo residencial e o MAVI. Não obstante, entende o Governo que deve ser assegurado o direito de optar por um projeto de vida autónomo, através da disponibilização de assistência pessoal, em detrimento do apoio residencial.

Sem prejuízo da necessidade de reafirmar o princípio da não acumulação de apoios públicos prestados às pessoas com deficiência, importa estabelecer um regime de adaptação em que a pessoa com deficiência beneficia de um período de transição de seis meses que lhe permita passar de um contexto de apoio residencial para a utilização de assistência pessoal.

**4. Foi aprovado o decreto-lei que cria o mecanismo de alerta precoce (MAP) quanto à situação económica e financeira das empresas.**

O MAP consiste num procedimento de prestação de informação económica e financeira aos membros dos órgãos de administração das empresas com sede em Portugal, numa base anual, constituindo um mecanismo de apoio à decisão e gestão empresarial com base em análises estatísticas.

Esta medida está incluída no Programa Capitalizar e a sua implementação permitirá disponibilizar às empresas indicadores económico-financeiros compilados a partir da Central de Balanços do Banco de Portugal e analisados pelo IAPMEI, com base nos dados constantes da Informação Empresarial Simplificada (IES) relativos à saúde financeira de cada empresa, bem como uma breve menção expressa a eventuais mecanismos disponíveis e a remissão para o IAPMEI em caso de necessidade de apoio especializado. Esta informação constará do sítio da Internet do IAPMEI e será difundida pelo Portal das Finanças.

**5. Foi aprovado o decreto-lei que determina o montante das taxas para efeitos de inscrição nas listas oficiais de mediadores e regula os termos da remuneração do mediador de recuperação de empresa.**

6. Foi aprovada a proposta de lei que procede à alteração de diversos códigos fiscais, introduzindo melhorias na operacionalização dos serviços da administração tributária e ajustes em várias normas relativas às obrigações declarativas dos contribuintes.

Altera ainda o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, introduzindo-se um mecanismo de justo impedimento e o Regime Jurídico da Arbitragem Tributária, que permitirá submeter à apreciação do órgão judicial de cúpula da jurisdição administrativa e fiscal a oposição de julgados entre decisões arbitrais.

**7. Foi aprovado o III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019-2022.**

**8. Foi aprovado o decreto regulamentar relativo à composição, competência e funcionamento da Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais.**

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA EU

[Aviso sobre a aplicação provisória do Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Japão, por outro](#)

### COMUNICADOS DE IMPRENSA

[Comissão toma medidas para garantir que os profissionais e prestadores de serviços possam beneficiar plenamente do mercado único de serviços da UE](#)

[A Comissão apresenta um relatório sobre os riscos suscitados pelos regimes de residência e de cidadania a favor dos investidores na UE e apresenta medidas para lhes dar resposta](#)

[Comissão Europeia adota uma decisão de adequação relativa ao Japão, criando o maior espaço de circulação segura de dados à escala mundial](#)

[Mercado Único Digital: negociadores da UE chegam a acordo sobre novas regras para a partilha de dados do setor público](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Melhor Sociedade de Advogados  
no Serviço ao Cliente  
*Chambers European Awards 2018*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006*  
*The Lawyer European Awards 2015, 2012*  
*Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009*

 Top 50 - Sociedades de Advogados  
mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017-2011*